



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br  
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha - 147

Ata da reunião-extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2013, às 9:00 (nove horas da manhã), reuniram-se os Senhores Vereadores: FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, MANOEL JOSÉ DA ROCHA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FARLEY BANDEIRA SILVA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA e ROSALVO ALVES PEEIRA. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e pediu o Sr. Vereador José Neves de Oliveira para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos Vereadores acima identificados, fez-se a leitura da ata anterior aprovada pelo plenário por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 20 de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre aprovação de loteamento urbano no Município de São João do Paraíso, MG e contém outras providências; este repassado à Comissão de Serviços Públicos Municipais para exarar parecer; A Comissão apresentou emenda aditiva ao referido projeto. Logo submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade com as emendas apresentadas. Em seguida fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 24 de 27 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre contratação temporária para atender os Programas Bolsa Família, PETI, Projovem e outros e dá outras providências; este repassado à Comissão de Serviços Públicos Municipais, que opinou favorável e submetido em apreciação do plenário foi aprovado por unanimidade. Logo após foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 25 de 27 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre autorização de construção da garagem para a Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, e contém outras providências. Este submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei Nº 26 de 06 de março de 2013, de autoria do Sr. Vereador Adilson César Pereira, que dispõe sobre alteração de carga horária dos Serventes Escolares constantes nos Editais de concurso público nº 01/98 de 30 de novembro de 1998 e concurso público de 20 de dezembro de 2001; o Sr. Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento solicitou prazo para votação do referido projeto, este referendado pelo plenário por unanimidade. Resolução nº 89 de 06 de março de 2013, que dispõe sobre reajuste aos funcionários da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, e contém outras providências; este submetido em apreciação da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas, esta solicitou prazo para análise da Referida Resolução. Fez-se a leitura de correspondência do Sr. vereador Joventino Ribeiro Soares ao Executivo Municipal.

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”  
provérbios 29.2’



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br  
Rua: Afonso Batista, n° 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha - 148

Após uso da palavra dos Senhores Vereadores, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente da Câmara) e José Gilson Rocha Santos, (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 11 de março de 2013.

  
Francisco José da Rocha  
PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL

  
José Gilson Rocha Santos  
SECRETARIO